



PUBLICADO NO	Diário Oficial
N.º	1575
PAGINA	1/2 DIA 22/10/2019
SETOR	Decreto
ARQUIVADO NA PASTA DE PUBLICAÇÕES DA ASSESSORIA JURÍDICA	
Neio	

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE MARACAJU

DECRETO N° 331/2019, de 21 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei n° 1.605/2010, de 31 de março de 2010 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Cultura, criado pela Lei n° 1.605/2010, de 31 de março de 2010, para o biênio 2019/2020, os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL	TITULAR	SUPLENTE
ASSEMA	Jésu Emerick Guimarães	Luzia Milanezi
AMAFROBRÁS	Paula Beatriz Soares Pereira	Ana Carolina Soares Pereira
Associação dos Artesãos	Nilva Octácio Estrada	Helena Lima Sayd
UMAM	José Valter Nicolette	Sandra Lúcia Borges
Associação dos Músicos	Vago	Vago
Associação dos Artesãos do Distrito de Vista Alegre	Aparecida de Fátima Almeida Silva	Claudett de Jesus Chamorro
AM AIS	Edefar Turíbio	Marlene de Almeida



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL	TITULAR	SUPLENTE
Secretaria de Administração	Renata Carem Grubert	Volnei Rogério Lange
Secretaria de Educação	Michele Barbosa Gabe	Claudete Soeli Franzmann
Secretaria de Assistência Social	Eulano Alves Pinto	Fagner Luiz da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	Jacielle Elias dos Santos	Mariana Morales Marques Quadro
Secretaria de Esportes	Higino Rodrigues de Moura	Jucimara Rodrigues Moura
Fundação Municipal de Cultura	Eni Corrêa de Aquino Loana Aparecida de Carvalho Roque	Simone Aguiro de Andrade Bauer Joagna Moraes Ferreira

Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo de conselheiro titular e do cargo de conselheiro suplente representantes da Associação dos Músicos, em virtude da ausência de indicação pelos representados.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Maracaju-MS, aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove.

MAURÍLIO FERREIRA AZAMBUJA
Prefeito Municipal